

Aula 22 – Compliance em Operações Específicas: Importação e Exportação



Imagine-se à frente de uma empresa que decide expandir seus horizontes, buscando novos mercados para seus produtos ou, quem sabe, adquirindo insumos essenciais do exterior. A promessa de crescimento é empolgante, mas logo surge um labirinto de regras, impostos e burocracias que podem transformar o sonho em um pesadelo. É nesse cenário que o compliance em operações de importação e exportação se revela não apenas como uma exigência legal, mas como um verdadeiro diferencial estratégico.



Nesta aula, vamos desvendar os segredos para navegar com segurança e eficiência nesse universo complexo. Você descobrirá como regimes aduaneiros especiais podem otimizar custos, entenderá a espinha dorsal tributária do comércio exterior brasileiro – o Siscomex – e aprenderá a importância da conformidade cambial para evitar surpresas desagradáveis. Mais do que isso, exploraremos como a recuperação de tributos pode impulsionar a competitividade de sua empresa no cenário global.

Nosso objetivo é que, ao final desta jornada, você seja capaz de identificar os principais riscos e oportunidades nas operações de comércio exterior, aplicando as melhores práticas de compliance para garantir a legalidade, a eficiência e a sustentabilidade dos negócios. Prepare-se para transformar desafios em vantagens competitivas, compreendendo as nuances que separam o sucesso do insucesso no mercado internacional.

O Cenário Global e a Necessidade do Compliance Aduaneiro



No mundo de hoje, as fronteiras geográficas são cada vez mais fluidas para o comércio. Produtos e serviços cruzam continentes em questão de dias, impulsionando a economia e conectando culturas. No entanto, por trás dessa aparente facilidade, existe uma intrincada teia de regulamentações que cada país impõe para proteger sua economia, sua saúde pública e seus interesses estratégicos. É como um grande jogo de xadrez global, onde cada movimento precisa ser calculado.

  **Ponto de Atenção:** Ignorar as regras pode resultar em multas pesadas, atrasos na liberação de mercadorias, perda de reputação e até mesmo sanções criminais.

Para as empresas que atuam nesse tabuleiro, a conformidade aduaneira não é uma opção, mas uma necessidade imperativa. Pense na alfândega como um porteiro rigoroso: ele não está ali para impedir a entrada, mas para garantir que tudo esteja em ordem e que os "convidados" sigam as regras da casa.

É nesse contexto que o compliance aduaneiro se estabelece como um pilar fundamental. Ele não se limita a preencher formulários corretamente, mas envolve uma cultura organizacional de prevenção de riscos, monitoramento constante das mudanças legislativas e a busca por otimização dentro dos limites da lei. Ao dominarmos esses conceitos, garantimos que nossas operações de importação e exportação sejam não apenas legais, mas também eficientes e lucrativas.

Desvendando os Regimes Aduaneiros Especiais

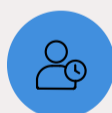


Você já parou para pensar que nem toda mercadoria que entra ou sai de um país tem o mesmo propósito? Algumas são para consumo imediato, outras para serem transformadas, e há aquelas que ficam por um tempo e depois retornam. Se todas fossem tratadas da mesma forma, com a mesma carga tributária e burocracia, muitas operações seriam inviáveis. É como ter um único tipo de ferramenta para todas as tarefas: ineficiente e muitas vezes inadequado.



Incentivo à Exportação

Regimes que reduzem custos para produtos destinados ao mercado externo



Permanência Temporária

Flexibilidade para bens que ficam no país por tempo limitado



Transformação Industrial

Facilidades para insumos que serão processados e reexportados

É para atender a essa diversidade de situações que existem os regimes aduaneiros especiais. Eles são como "atalhos" ou "ferramentas especializadas" que a legislação oferece para flexibilizar o tratamento fiscal e aduaneiro de certas operações, incentivando atividades econômicas específicas, como a exportação, ou facilitando o trânsito temporário de bens. O objetivo é reduzir custos, simplificar processos e, em última instância, fomentar o comércio exterior.

Compreender e aplicar corretamente esses regimes é uma arte e uma ciência. Significa ir além do básico, buscando as melhores estratégias para cada tipo de operação, transformando uma potencial despesa em uma vantagem competitiva. Ao dominá-los, as empresas podem otimizar seu fluxo de caixa, reduzir a carga tributária e agilizar suas operações, tornando-se mais ágeis e competitivas no mercado global.

Drawback: O Incentivo à Exportação

O Brasil, como muitos países, busca constantemente maneiras de impulsionar suas exportações, pois elas trazem divisas, geram empregos e fortalecem a economia. No entanto, produzir para exportar muitas vezes exige a importação de matérias-primas, componentes ou embalagens, que, ao entrar no país, são onerados por impostos. Se esses produtos finais forem exportados, haveria uma dupla tributação ou um custo que diminuiria a competitividade do produto brasileiro no exterior.

É aqui que entra o Drawback, um dos mais importantes regimes aduaneiros especiais. Pense nele como um "incentivo fiscal" ou um "reembolso" que o governo oferece ao exportador. A ideia é simples: se você importa algo para usar na fabricação de um produto que será exportado, o governo suspende ou isenta os impostos incidentes sobre essa importação. É como se o imposto "não existisse" para aquela matéria-prima, desde que o produto final saia do país.



Modalidades do Drawback

1

Suspensão

Os tributos são suspensos na importação e perdoados após a exportação

2

Isenção

Permite importar, com isenção de tributos, mercadoria equivalente àquela que foi importada com impostos e utilizada em produto exportado

3

Restituição

Permite a devolução de tributos pagos na importação de insumos utilizados em produtos exportados

Cada modalidade possui suas particularidades e requisitos, exigindo um planejamento cuidadoso para sua correta aplicação e para garantir o compliance fiscal.

Admissão Temporária: Flexibilidade para Bens Estrangeiros



Nem tudo que entra no país vem para ficar. Imagine uma empresa que precisa trazer equipamentos de alta tecnologia para uma feira internacional, ou máquinas para realizar um reparo específico, ou até mesmo um artista que importa instrumentos para uma turnê. Se essas mercadorias tivessem que pagar todos os impostos de importação como se fossem ficar permanentemente, a inviabilidade seria imediata. Seria como comprar um carro novo para usá-lo por apenas um fim de semana.

- 📄 **🎯 Conceito-Chave:** A Admissão Temporária permite a entrada de bens no país com a suspensão total ou parcial do pagamento de tributos, sob a condição de que esses bens permaneçam no território nacional por um prazo determinado e sejam reexportados ao final desse período, sem sofrerem modificações substanciais.

Principais Aplicações



Eventos Culturais e Esportivos

Equipamentos e materiais para shows, exposições e competições internacionais



Reparos Técnicos

Aeronaves, embarcações e equipamentos especializados para manutenção



Testes e Demonstrações

Produtos para avaliação técnica ou apresentação comercial

A Admissão Temporária é amplamente utilizada em diversos setores. O compliance aqui é crucial: é preciso cumprir rigorosamente os prazos, as finalidades e as condições estabelecidas pela Receita Federal, sob pena de descaracterização do regime e cobrança integral dos tributos, acrescidos de multas e juros.

Comparativo e Aplicação dos Regimes Aduaneiros Especiais

Com tantos regimes e modalidades, a pergunta que surge é: como escolher o mais adequado para cada operação? A decisão entre Drawback e Admissão Temporária, por exemplo, não é trivial e depende diretamente da finalidade da mercadoria e do objetivo da empresa. É como decidir entre alugar um imóvel para morar (Admissão Temporária, por um tempo) ou comprar um terreno para construir uma fábrica e vender os produtos (Drawback, para exportar). Cada um tem seu propósito e suas regras.

O Drawback é focado no incentivo à exportação, permitindo que insumos importados para a fabricação de produtos exportados sejam desonerados de impostos. Seu benefício é a redução de custos na cadeia produtiva voltada para o mercado externo. Já a Admissão Temporária visa facilitar a entrada de bens que têm um propósito específico e um tempo de permanência limitado no país, sem que haja a intenção de nacionalizá-los ou vendê-los internamente.

Quadro Comparativo

Conceito	Finalidade Principal	Tributos Envolvidos	Prazo Típico
Drawback	Incentivar a exportação de produtos manufaturados.	II, IPI, PIS, COFINS (suspensão/isenção/res tituição)	Geralmente 1 ano (prorrogável), ligado ao ciclo produtivo.
Admissão Temporária	Utilização de bens estrangeiros no país por tempo limitado, com reexportação.	II, IPI, PIS, COFINS (suspensão total/parcial)	Variável, de meses a anos, conforme a finalidade.

Para facilitar a visualização das diferenças e auxiliar na tomada de decisão, este quadro sintetiza as características principais. Lembre-se que a escolha correta não só otimiza custos, mas também garante a conformidade e evita problemas futuros com o Fisco.

Siscomex: A Espinha Dorsal do Comércio Exterior Brasileiro



Se o comércio exterior fosse um corpo humano, o Siscomex seria seu sistema nervoso central, coordenando e integrando todas as funções vitais. Antes de sua criação, as operações de importação e exportação eram um emaranhado de papéis, carimbos e filas em diferentes órgãos públicos, um processo lento, custoso e propenso a erros. Era como tentar organizar uma orquestra onde cada músico tocava em um ritmo diferente.

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) é uma ferramenta informatizada que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior realizadas no Brasil.

Órgãos Integrados ao Siscomex

Receita Federal

Controle aduaneiro e tributário

Banco Central

Operações cambiais e financeiras

MDIC

Políticas de comércio exterior

Órgãos Anuentes

Autorizações específicas por setor

Ele conecta a Receita Federal, o Banco Central, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e diversos outros órgãos anuentes, centralizando as informações e padronizando os procedimentos. É a plataforma digital que permite que o "porteiro" da alfândega (que mencionamos antes) seja eficiente e transparente.

Para as empresas, o Siscomex é o ponto de partida e chegada de quase todas as operações internacionais. Desde o registro de uma Declaração de Importação (DI) ou de um Registro de Exportação (RE) até o acompanhamento do desembaraço aduaneiro, tudo passa por essa plataforma. O compliance com o Siscomex não é apenas sobre saber usar o sistema, mas sobre entender a lógica por trás dele, garantindo que os dados inseridos estejam corretos e alinhados com a legislação, evitando atrasos e penalidades.

Aspectos Tributários no Siscomex: Desafios e Oportunidades

Cada clique e cada dado inserido no Siscomex têm uma implicação tributária direta. A classificação fiscal de uma mercadoria, o valor aduaneiro declarado, a origem do produto – todos esses elementos são cruciais para determinar quais impostos serão aplicados e em que montante. Um erro, mesmo que não intencional, pode gerar desde uma pequena diferença no cálculo até multas milionárias e processos administrativos. É como um jogo de dominó: uma peça mal posicionada pode derrubar toda a sequência.



Principais Tributos no Comércio Exterior

II - Imposto de Importação

Tributo federal sobre produtos importados

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

Incide sobre produtos nacionais e importados

PIS/COFINS

Contribuições sociais na importação e exportação

ICMS

Imposto estadual sobre circulação de mercadorias

⚠️ Atenção: A complexidade aumenta com a constante evolução da legislação e a crescente digitalização do Fisco. A Transformação Digital Fiscal, com o uso de inteligência artificial e big data, permite que a Receita Federal cruze informações de forma muito mais rápida e eficiente, identificando inconsistências em tempo real.

Isso significa que o compliance tributário no Siscomex não é mais uma tarefa reativa, mas proativa, exigindo monitoramento contínuo e adaptação às novas tecnologias e regulamentações, como as que virão com a Reforma Tributária.

Compliance Cambial: Garantindo a Legalidade Financeira



Enquanto o Siscomex cuida da movimentação física das mercadorias e dos aspectos tributários, há outra dimensão crucial no comércio exterior: a movimentação do dinheiro. Quando uma empresa brasileira importa, ela precisa pagar em moeda estrangeira; quando exporta, recebe em moeda estrangeira. Essa troca de moedas, ou operações de câmbio, é rigorosamente regulamentada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) para garantir a estabilidade econômica, combater a lavagem de dinheiro e evitar fraudes.

O compliance cambial é o conjunto de práticas e procedimentos que asseguram que todas as operações de câmbio estejam em conformidade com as normas do BACEN e com a legislação vigente.

Pilares do Compliance Cambial

01

Identificação das Partes

Verificação completa de importadores, exportadores e intermediários

03

Valores e Prazos

Controle rigoroso de montantes e cronogramas de pagamento

02

Natureza da Operação

Classificação correta do tipo de transação comercial

04

Documentação

Registro completo e organizado de todas as operações

Pense nisso como o "passaporte financeiro" da sua empresa: ele precisa estar em dia e com todos os vistos corretos para que o dinheiro possa transitar livremente e legalmente entre países. Qualquer irregularidade pode resultar em multas pesadas, bloqueio de operações e até mesmo processos criminais.

É fundamental que as empresas que atuam no comércio exterior tenham um controle rigoroso sobre suas operações cambiais, desde a contratação do câmbio até o seu efetivo fechamento. A falta de atenção a esses detalhes pode comprometer toda a operação de importação ou exportação, mesmo que a parte aduaneira esteja perfeita.

Fechamento de Câmbio: O Ponto Final da Operação Financeira

O fechamento de câmbio é o momento em que a operação de compra ou venda de moeda estrangeira é formalizada e liquidada. Para o importador, é quando ele efetivamente paga o fornecedor estrangeiro; para o exportador, é quando ele recebe o valor da venda em reais, após a conversão da moeda estrangeira. Este não é apenas um ato financeiro, mas um procedimento legal que exige documentação e registro precisos.

A importância do fechamento de câmbio para o compliance reside na sua obrigatoriedade e nos prazos estabelecidos. O BACEN exige que todas as operações de comércio exterior sejam devidamente registradas e liquidadas, com o fechamento de câmbio ocorrendo dentro de um período específico, geralmente atrelado ao prazo de embarque ou desembarque da mercadoria. A não observância desses prazos ou a falta de documentação adequada pode gerar multas e sanções.



Elementos Essenciais do Fechamento de Câmbio

Registro no BACEN

Todas as operações devem ser registradas no sistema do Banco Central

Consistência com Siscomex

Informações financeiras devem corresponder aos dados aduaneiros

Documentação Completa

Contratos, faturas e comprovantes de pagamento organizados

Observância de Prazos

Cumprimento rigoroso dos períodos estabelecidos pela regulamentação

Além disso, o fechamento de câmbio está intrinsecamente ligado à Declaração de Importação (DI) ou ao Registro de Exportação (RE) no Siscomex. As informações financeiras devem ser consistentes com as informações aduaneiras, garantindo a rastreabilidade e a transparência de toda a operação. É a última peça do quebra-cabeça que conecta a mercadoria que cruza a fronteira ao dinheiro que a acompanha, assegurando que tudo esteja em perfeita harmonia legal e fiscal.

Recuperação de Tributos na Exportação: Otimizando o Fluxo de Caixa



Exportar é um desafio, mas também uma oportunidade de ouro para as empresas brasileiras. Para incentivar essa atividade, a legislação tributária prevê mecanismos que permitem aos exportadores recuperar ou se creditar de impostos pagos na cadeia produtiva. A lógica é simples: se o produto final será consumido no exterior, não faz sentido que ele carregue a carga tributária interna do Brasil, o que o tornaria menos competitivo. É como um "desconto" ou "crédito" que o governo oferece para impulsionar as vendas externas.

Tributos Recuperáveis na Exportação

PIS/COFINS

Créditos na modalidade não cumulativa


IPI

Créditos sobre insumos utilizados

ICMS

Imunidade e créditos acumulados

A recuperação de tributos na exportação é um direito do exportador e uma ferramenta poderosa para otimizar o fluxo de caixa e aumentar a margem de lucro. Cada um possui suas regras específicas de apuração e aproveitamento, exigindo um profundo conhecimento da legislação e uma gestão fiscal eficiente.

 **Compliance na Recuperação:** Não é apenas sobre "pedir o dinheiro de volta", mas sobre fazê-lo de forma correta e documentada. É preciso ter provas robustas de que os insumos foram utilizados na produção de bens exportados, que os impostos foram efetivamente pagos e que todos os requisitos legais foram cumpridos.

Uma recuperação indevida pode resultar em autuações fiscais, multas e a necessidade de devolver os valores corrigidos. Portanto, é uma área que exige expertise e atenção aos detalhes.

Desafios e Oportunidades com a Reforma Tributária (PEC 45/2019)

O cenário tributário brasileiro está à beira de uma das maiores transformações de sua história com a Reforma Tributária (PEC 45/2019). Essa mudança, que prevê a substituição de diversos tributos por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual – a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) – e um Imposto Seletivo (IS), terá impactos profundos em todas as operações, incluindo as de comércio exterior. É como mudar as regras do jogo no meio da partida.



Principais Mudanças Esperadas



Simplificação

Redução do número de tributos e unificação de regras



Tributação no Destino

IVA não cumulativo incidindo onde o produto é consumido



Desoneração das Exportações

Facilitação da recuperação de créditos tributários

Para as operações de importação e exportação, a Reforma Tributária promete simplificar alguns aspectos, mas também trará novos desafios de adaptação. A ideia é que o IVA seja não cumulativo e incida no destino, o que, em tese, facilitaria a desoneração das exportações e a tributação das importações. No entanto, a transição e a interpretação das novas regras para regimes especiais, como Drawback e Admissão Temporária, exigirão atenção redobrada.

As empresas precisarão revisar seus processos de compliance fiscal e tributário, seus sistemas de gestão e seus contratos para se adequarem ao novo modelo. Isso representa tanto um desafio, pela complexidade da transição, quanto uma oportunidade para redesenhar estratégias, otimizar a carga tributária e garantir a conformidade desde o início do novo sistema.

A antecipação e o planejamento serão cruciais para navegar por essa nova era tributária.

A Era da Transformação Digital Fiscal e o Compliance



O Fisco não é mais o mesmo. Longe dos tempos de fiscalização manual e demorada, a Receita Federal e os demais órgãos de controle estão cada vez mais digitalizados, utilizando tecnologias de ponta como inteligência artificial (IA), big data e blockchain. Essa transformação digital fiscal representa uma mudança de paradigma para o compliance, tornando a fiscalização mais rápida, precisa e abrangente. É como ter um "olho que tudo vê" e que processa informações em milissegundos.

Impactos da Digitalização



Detecção Instantânea

Inconsistências e irregularidades são identificadas quase em tempo real através de cruzamento automático de dados



Integração de Fontes


IA cruza dados do Siscomex, notas fiscais eletrônicas, declarações e informações bancárias simultaneamente



Compliance Proativo

Empresas precisam estar um passo à frente com sistemas e processos igualmente robustos

Para as empresas, isso significa que a detecção de inconsistências e irregularidades é quase instantânea. O compliance, portanto, deixa de ser uma tarefa reativa para se tornar proativa, exigindo que as empresas estejam um passo à frente, com sistemas e processos igualmente robustos.

 **Oportunidade:** A automação de processos de compliance, a análise preditiva de riscos e a integração de sistemas podem otimizar a gestão tributária e aduaneira, reduzindo erros humanos e liberando equipes para tarefas mais estratégicas.

Investir em tecnologia e em profissionais capacitados para lidar com essa nova era digital é fundamental para garantir a conformidade e a competitividade no comércio exterior.

Estratégias para um Compliance Robusto em Comércio Exterior



Construir um programa de compliance robusto em comércio exterior é como edificar uma fortaleza: exige planejamento, materiais de qualidade e manutenção constante. Não basta ter boas intenções; é preciso ter processos claros, ferramentas adequadas e uma cultura organizacional que valorize a ética e a conformidade em todos os níveis. A ausência de um pilar pode comprometer toda a estrutura.

Pilares do Compliance Robusto



Due Diligence Contínua

Conhecer a fundo seus parceiros comerciais, fornecedores e clientes, tanto no Brasil quanto no exterior. Isso minimiza riscos de fraude, lavagem de dinheiro e envolvimento com atividades ilícitas.



Investimento em Tecnologia

Sistemas de gestão integrados (ERPs) com módulos de comércio exterior, softwares de classificação fiscal e ferramentas de automação para reduzir erros e aumentar eficiência.



Controles Internos Rigorosos

Padronização de procedimentos, segregação de funções e revisão periódica de documentos e registros no Siscomex e nas operações cambiais.



Capacitação Constante

Manter os profissionais atualizados sobre mudanças na legislação aduaneira, tributária e cambial, bem como sobre tendências da fiscalização digital.

A primeira estratégia é a due diligence contínua. Em seguida, a implementação de controles internos rigorosos é essencial. Além disso, o investimento em tecnologia é indispensável na era digital. Por fim, a capacitação constante da equipe é a chave.

Manter os profissionais atualizados sobre as mudanças na legislação aduaneira, tributária e cambial, bem como sobre as tendências da fiscalização digital, garante que a empresa esteja sempre preparada para os desafios do comércio exterior.

Consolidação e Autoavaliação

Chegamos ao final de nossa jornada pela complexidade e vitalidade do compliance em operações de importação e exportação. Vimos que navegar pelo comércio exterior exige mais do que apenas mover mercadorias; exige um profundo conhecimento dos regimes aduaneiros especiais, como Drawback e Admissão Temporária, a maestria sobre os aspectos tributários do Siscomex, a conformidade rigorosa com as regras cambiais e a inteligência para recuperar tributos. Compreendemos que a Reforma Tributária e a transformação digital fiscal estão redefinindo o cenário, exigindo das empresas uma postura proativa e estratégica.

- ☐ **Em prática:** Para aplicar o que aprendemos, comece por mapear as operações de importação e exportação da sua empresa, identificando os regimes aduaneiros utilizados e os pontos de risco. Revise os processos de fechamento de câmbio, garantindo a conformidade com o BACEN. Avalie as possibilidades de recuperação de tributos na exportação e prepare-se para as mudanças da Reforma Tributária, investindo em tecnologia e capacitação para sua equipe.

Autoavaliação

01

Questão 1

Qual regime aduaneiro especial permite a suspensão ou isenção de tributos na importação de insumos destinados à fabricação de produtos a serem exportados?

- a) Admissão Temporária
- b) Entrepasto Aduaneiro
- c) Drawback
- d) Trânsito Aduaneiro

02

Questão 2

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) é a plataforma digital responsável por:

- a) Apenas o controle de fluxo de caixa das operações cambiais.
- b) A integração e controle das operações de comércio exterior, incluindo registros e desembaraço aduaneiro.
- c) Exclusivamente a fiscalização de produtos agrícolas importados.
- d) A emissão de passaportes para exportadores.

03

Questão 3

A principal finalidade do compliance cambial em operações de importação e exportação é:

- a) Acelerar o processo de desembaraço aduaneiro.
- b) Garantir que todas as operações de câmbio estejam em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil.
- c) Reduzir a alíquota do Imposto de Importação.
- d) Facilitar a obtenção de regimes aduaneiros especiais.

04

Questão 4

Com a Reforma Tributária (PEC 45/2019), a substituição de diversos tributos por um IVA dual (CBS e IBS) e um Imposto Seletivo (IS) impactará o comércio exterior principalmente ao:

- a) Eliminar completamente todos os impostos sobre importação e exportação.
- b) Simplificar a desoneração das exportações e a tributação das importações, exigindo adaptação nos processos de compliance.
- c) Aumentar a burocracia para obtenção de regimes aduaneiros especiais.
- d) Restringir o uso do Siscomex para operações internacionais.

05

Questão 5 (Dissertativa)

Descreva como a transformação digital fiscal, com o uso de inteligência artificial e big data, impacta a necessidade de um compliance proativo nas operações de comércio exterior.

Gabarito e Próximos Passos

Gabarito

Questão 1

Resposta: c)

Questão 2

Resposta: b)

Questão 3

Resposta: b)

Questão 4

Resposta: b)

Próxima Aula

Aula 23 – Contencioso Tributário: Esferas Administrativa e Judicial

Na próxima aula, exploraremos os caminhos para resolver disputas fiscais, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, um conhecimento essencial para proteger os interesses da sua empresa.

Recursos Adicionais

Site da Receita Federal do Brasil


Para consultar a legislação aduaneira e tributária atualizada.

Site do Banco Central do Brasil (BACEN)

Para informações sobre regulamentação cambial.

Portal Siscomex

Para acesso a manuais e notícias sobre o sistema.

 **NOTA IMPORTANTE:** As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais para verificar alterações.